

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

---

**ORIENTAÇÃO CGPGE/Nº 2, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

Orienta os Procuradores do Estado a informar no PGE.Net o trânsito em julgado de seus respectivos processos e consequente arquivamento para os fins que especifica.

**O CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, combinado com o artigo 4º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado (ATO CGPGE/Nº 003, de 30 de setembro de 2005) e

Considerando o dever de zelo e presteza no desempenho dos serviços inerentes ao cargo de Procurador do Estado, bem como a regularidade dos feitos em que funcionar,

Considerando a necessidade de instruir o PGE.Net com dados e informações pertinentes para que assim o sistema cumpra suas funcionalidades,

Considerando ainda a necessidade de quantificar corretamente os processos ativos e inativos no sistema PGE.Net, relativos a cada Procurador atuante,

**RESOLVE:**

Art. 1º Orientar os Procuradores do Estado para que procedam ao arquivamento no sistema PGE.Net dos feitos que tenham transitado em julgado, uma vez que o referido arquivamento constitui dever de zelo no exercício da função, sendo portanto objeto de correição permanente.

Campo Grande, 16 de maio de 2018.

**Original assinado.**

**Marcos Costa Vianna Moog**

*Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado*